



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR .....



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 95 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO

###### 2.061 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.500,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>80.500,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO

###### 2.061 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.43.00 / 17190000 - Subvencoes Sociais	20.000,00
3.3.60.45.00 / 17190000 - Subvenções Econômicas	10.000,00
3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	20.000,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.500,00
3.3.90.93.00 / 17190000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.500,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>80.500,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2024.

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91